

Lei nº 1.690, de 10 de abril de 2013

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar dos Idosos Sagrada Família, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.444/0001-78, com sede na Rua Ipê, Quadra 01, Lote 03, Casa 1, Bairro Recanto Mirim, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Fabiano Luiz da Silva

Prefeito Municipal

Maurício Divino de Carvalho

Sec. de Gov., Adm. e Planejamento

Anexo único da Lei nº 1.688/2013.

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	C. HORÁRIA
➤ <i>Merendeira</i>	<i>07</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>
➤ <i>Aux. de Serviços Gerais</i>	<i>09</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>
➤ <i>Aux. de Secretaria</i>	<i>05</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>
➤ <i>Brinquedista</i>	<i>04</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>
➤ <i>Monitor de Apoio</i>	<i>08</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>
➤ <i>Intérprete de Libras</i>	<i>04</i>	<i>R\$ 678,00</i>	<i>40h/semanais</i>

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de março de 2013.

Fabiano Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Maurício Divino de Carvalho
Sec. de Gov., Adm. e Planejamento

